CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

REQUERIMENTO Nº 048/2021

O Presidente da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais previsto no Art. 128, IV, do Regimento Interno, vem a presença do Plenário submeter à apreciação dos nobres edis a seguinte solicitação:

- Redução de interstício regimental para apreciação em 2ª (segunda) discussão e votação do Projeto de Lei nº 020/2021 de iniciativa do Poder Executivo.

Justificativa:

A redução de interstício se faz necessário para deliberar o projeto de lei em regime de Extrema Urgência solicitado pelo Poder Executivo Municipal.

O projeto de lei tem celeridade processual e não há nulidade, pois foi submetido ao crivo da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal, ao qual não criou óbices em sua aprovação sob o ponto de vista jurídico. Além disso, os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social foram favoráveis.

Dessa forma, requeiro aos nobres pares a redução de interstício regimental para deliberação em 2ª discussão e votação em Sessão Extraordinária, ainda nesta data.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2021.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal